



Estado de Minas Gerais
Poder Executivo de Nova Era
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 090, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

**Revoga a permissão de uso do
veículo de transporte
individual de passageiros
(táxi).**

TXAI SILVA COSTA, Prefeito do Município de Nova Era, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 52, VII, da Lei Orgânica Municipal, e considerando a renúncia da permissão por parte do permissionário,

RESOLVE:

Art. 1º - Revoga, a partir desta data, a Permissão de Uso do Veículo nº 22, destinada ao serviço de transporte individual de passageiros (táxi), concedida ao Sr. **FRANCISNEY ASSIS SOUZA**, em virtude da renúncia irrevogável e irretratável apresentada por meio do Termo de Renúncia datado de 1º de agosto de 2025.

Art. 2º - Determinar o arquivamento do referido Termo de Renúncia nos autos do processo respectivo, bem como a devida comunicação aos órgãos competentes para adoção das providências legais e administrativas cabíveis.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Era - MG, 01 de agosto de 2025.

TXAI SILVA COSTA
Prefeito